



CÂMARA MUNICIPAL DE CHÁCARA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 012/2025.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chácara, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art.1º - Nos termos da resolução 87 de 2023, fica autorizada a assessora da mesa diretora Hayandra Luiza Cesca Duque os poderes para:

I – Realizar abastecimento do veículo;

II – Autorizar que servidores e vereadores possam conduzir o veículo, desde que cumpridas as exigências da resolução mencionada;

III – Realizar avaliação de utilização do veículo e preencher relatório de avarias.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Chácara, 03 de julho 2025.

Bruno Fernandes de Moraes
Presidente

Publicado no quadro de Publicações oficial nesta Câmara Municipal na data de hoje, em conformidade com a legislação vigente.

Câmara Municipal de Chácara, 03 de julho 2025.